



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Legislativo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

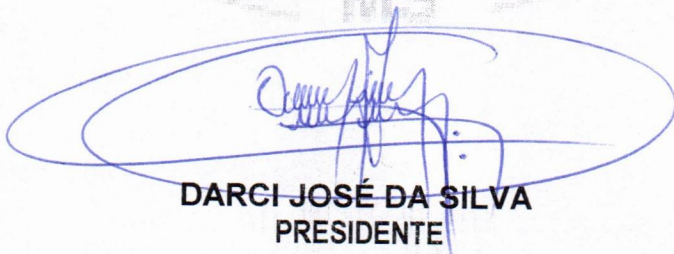
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO** para o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Legislativo**, símbolo **DAL-3**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **20 de Janeiro de 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2025. “Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Legislativo e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Legislativo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO** para o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Legislativo**, símbolo **DAL-3**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **20 de Janeiro de 2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN